

COMUNICADO

O Conselho Federal da OAB, por meio da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado (CONEOR) e da Comissão Nacional de Exame de Ordem (CNEOR) comunica aos interessados a **alteração nos prazos recursais contra o gabarito preliminar da prova objetiva e contra o resultado preliminar da prova objetiva da 1ª fase, assim como contra o resultado preliminar da prova prático-profissional da 2ª fase, do 44º Exame de Ordem Unificado**, dispostos no Edital de Abertura.

ONDE SE LÊ:

5.3. O examinando que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva poderá fazê-lo, das **12 horas do dia 18 de agosto de 2025 às 12 horas do dia 20 de agosto de 2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3.1. O examinando que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva, em caso de erro material no somatório final da nota, poderá fazê-lo das **12 horas do dia 4 de setembro de 2025 às 12 horas do dia 5 de setembro de 2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3.2. O examinando disporá de três dias para a interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova prático-profissional, **das 12 horas do dia 12 de novembro de 2025 às 12 horas do dia 14 de novembro de 2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

5.3. O examinando que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva poderá fazê-lo, das **0 horas do dia 19 de agosto de 2025 às 23h59min do dia 21 de agosto de 2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3.1. O examinando que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva, em caso de erro material no somatório final da nota, poderá fazê-lo das **0 horas do dia 4 de setembro de 2025 às 23h59min do dia 5 de setembro de 2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3.2. O examinando disporá de três dias para a interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova prático-profissional, **das 0 horas do dia 12 de novembro de 2025 às 23h59min do dia 14 de novembro de 2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Ratifica-se a manutenção de todos os demais prazos previstos no Edital de Abertura.

Brasília, 18 de agosto de 2025.

José Alberto Simonetti

Presidente do Conselho Federal da OAB

Anderson Prezia Franco

Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem